



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 927, de 23 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.003640/2008-42, 15414.003641/2008-97 e 15414.003642/2008-31,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 53.031.217/0001-25, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de julho de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.209.783.940,08, elevando-o de R\$ 1.824.000.000,00 para R\$ 3.033.783.940,08, representado por 285.235.908 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 284.454.701 ordinárias e 781.207 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe